

ATA CIRCUNSTANCIAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2025

Ao vigésimo terceiro dia do mês de julho do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (23/07/2025), às nove horas (09:00), data marcada para realização da sessão pública, deu-se a abertura do referido pregão presencial, o Agente de Contratação/ Pregoeiro **NOEL FERREIRA DS COSTA**, reuniu-se com a finalidade de realizar a sessão deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta. Constitui objeto da presente licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTA TIPO PRATO FEITO E LANCHES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR**, com os fins especificados no Termo de Referência e Edital.

Aberta a sessão, procedeu-se da seguinte forma, o Agente de Contratação/Pregoeiro recebeu os documentos referentes ao credenciamento oferecido pelo interessado que se fez presente, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. Fez-se presente a seguinte Empresa: **KARLOMAN SOARES RODRIGUES**, CNPJ: **36.637.673/0001-79**. Em ato contínuo a Agente de Contratação/pregoeiro fez análise da documentação do credenciamento. Após análise da documentação a Agente de Contratação, constatou que a empresa atendeu ao credenciamento, ficando a mesma credenciada. Empresa credenciada para

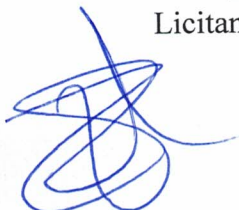
EMPRESA		CNPJ
KARLOMAN SOARES RODRIGUES		34.637.673/0001-79
REPRESENTANTE LEGAL	RG	CPF
KARLOMAN SOARES RODRIGUES	33001745 SSP/RR	821.122.073-34

Em ato contínuo foi entregue o Envelope 01 contendo a Proposta de Preço, que foi aberto em seguida pelo Agente de Contratação. a empresa **KARLOMAN SOARES RODRIGUES** CNPJ: **34.637.673/0001-79**, estava adequada ao que foi solicitado no edital, ficando CLASSIFICADA.

EMPRESA	Preço da Proposta Escrita
KARLOMAN SOARES RODRIGUES	R\$: 197.137,00

O Agente de contratação convidou o autor da proposta vencedora, a Empresa: **KARLOMAN SOARES RODRIGUES**, para redução do valor, onde a mesma não aceitou, ficando um valor global de: **R\$ 197.137,00 (cento e noventa e sete mil cento e trinta e sete reais)**. O Agente de contratação considerou que os preços obtidos estão dentro da média, e abaixo do valor estimado conforme termo de referência do edital. Encerrada a etapa de negociação o agente de contratação verificou que nada consta no SICAF e Cadastro Nacional de Empresas Inidônea e Suspensa – CEIS.

Em ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) do Licitante que teve sua proposta classificada. A empresa: **KARLOMAN SOARES**



RODRIGUES, Após a apreciação, os documentos mostraram-se em conformidade com as exigências contidas no Edital.

Em ato contínuo e em razão de não haver outras propostas para os referidos lotes, o Agente/Pregoeiro declarou vencedor do presente Pregão, a Empresa: **KARLOMAN SOARES RODRIGUES**, com o total de: **R\$ 197.137,00 (cento e noventa e sete mil e cento e trinta e sete reais)**.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 17, parágrafos 2º e 5º, a sessão pública foi realizada na forma presencial, respeitando os ditames legais. Salientamos que a referida sessão foi devidamente registrada em **ata e gravada em áudio e vídeo**, cujo arquivo será acostado ao processo licitatório garantindo a transparência e a conformidade com as normas vigentes.

Conforme previsto na **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, Lei Federal nº 13.709/2018, ressaltamos a importância da proteção dos dados pessoais dos envolvidos neste processo licitatório. É fundamental garantir a segurança e privacidade das informações, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela referida legislação.

As partes deverão cumprir a **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD)**, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a **boa-fé** e com os princípios do art. 6º da LGPD. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei. O resultado do Pregão presencial será publicado no Diário Oficial dos municípios Diário Oficial da União e Jornal Folha de Boa Vista.

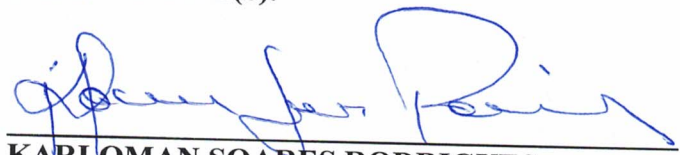
ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e pelo representante da Empresa presente ao final relacionados.



NOEL FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação/Pregoeiro

PARTICIPANTE(S):



KARLOMAN SOARES RODRIGUES,
CNPJ: 34.637.673/0001-79

Representante

